



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 2313

Protocolada em 24/09/14

Às

horas

Funcionário Responsável: Apolo

Atendido conforme ofício nº 14691/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 24/09/14

Senhor Presidente:

Iº Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei 7.554/2007, que dispõe sobre a erradicação e o replantio de árvores do passeio público pelos proprietários dos imóveis lindeiros, o quanto segue:

1 – quantos pedidos foram formulados à Administração Municipal desde que a referida lei entrou em vigor e quantos pedidos foram autorizados;

2 – se há empresas cadastradas junto à Administração Municipal para a execução dos serviços de erradicação e replantio de árvores, e, em caso positivo, decline o número de empresas cadastradas. Em caso negativo, decline se há previsão para o cadastramento de empresas para a execução do referido serviço.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de abril de 2014.

**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

REQUERIMENTO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 24/09/14  
PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h."



Ofício n. 1469 /2014 – CMM

Maringá, 06 de junho de 2014.

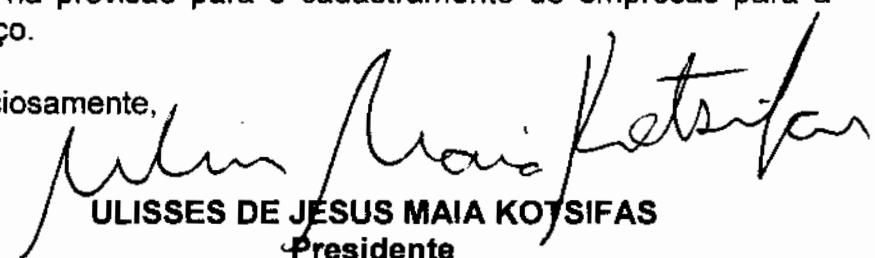
**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei 7.554/2007, que dispõe sobre a erradicação e o replantio de árvores do passeio público pelos proprietários dos imóveis lindeiros, o quanto segue:

1 – quantos pedidos foram formulados à Administração Municipal desde que a referida lei entrou em vigor e quantos pedidos foram autorizados;

2 – se há empresas cadastradas junto à Administração Municipal para a execução dos serviços de erradicação e replantio de árvores, e, em caso negativo, decline se há previsão para o cadastramento de empresas para a execução do referido serviço.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ - PR  
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."